

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 323/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR MALDONADO GALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR MALDONADO GALVES**, matrícula nº 844331, portador da cédula de identidade RG nº 4.546.333-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 564.757.059-34, ocupante da função de emprego público de Motorista III, admitido em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2019 passando da referência 28 para referência 29, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ARARAUA ILLUSTRADO  
DE 27 de Junho 1919  
DE Nº 11.491  
ARARAUA em 1 de Julho 1919  
J. Amoreiras  
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS